

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 21 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.109, de 20 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 57/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos do Substitutivo n.º1, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro de 2017.

**VEREADOR ALINO COELHO**